



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO PROJETO DE LEI N.º 62/2021

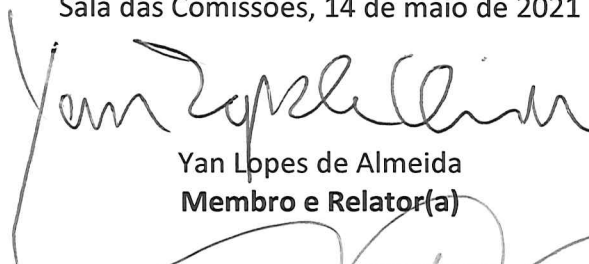
Pretende a Exma. Sr Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 62/2021, alterar as regras de fornecimento de certidão de emplacamento em áreas não cadastradas.

Analizando a presente propositura, não vejo óbice para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.


Sala das Comissões, 14 de maio de 2021



Yan Lopes de Almeida
Membro e Relator(a)



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente



Adilson Henrique França
Vice-presidente

